



O TARUGO

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE OURO BRANCO E BASE

18/07/2011
Edição 1648

Trabalhadores aposentados por invalidez têm direito a receber adicional

Um benefício direcionado aos trabalhadores do país, e que muitos ainda não tem conhecimento, é com relação ao adicional concedido aos aposentados por invalidez, onde o beneficiário que ganhou a aposentadoria por invalidez e que depende de cuidados permanentes de terceiros, pode solicitar adicional de 25% no valor do benefício.

Este direito é reconhecido pelo INSS e o pedido de revisão no valor pode ser realizado diretamente no posto.

Em casos de doenças como a esclerose múltipla ou o HIV, o segurado ainda deve acionar a Justiça pleiteando o aumento.

Vale lembrar que, no Judiciário não existe um padrão de doença que dá direito ao adicional. Quem vai determinar se o trabalhador precisa, ou não, do adicional é o próprio juiz. Nesse caso, será realizada uma perícia, a fim de verificar se a pessoa pode realizar atos cotidianos sem a ajuda de terceiros.

Sindicato realiza espetáculo teatral em homenagem ao dia dos pais

Como sempre comemoramos datas importantes do nosso calendário, com atrações e eventos direcionados a toda comunidade de Ouro Branco, em homenagem aos pais, no dia 12 de agosto, sexta-feira, às 20 horas, o Sindicato dos Metalúrgicos irá realizar o grande espetáculo teatral “**Meu Tio é... Tia**”, assistido por mais de 250 mil pessoas em todo território nacional.

O texto e direção do ator Marco Amaral, é uma divertida comédia que trata o preconceito com muito bom humor.

O evento é aberto a toda comunidade e os ingressos serão distribuídos na Sede e sub-sedes do Sindicato, a partir do dia 25 de julho, mediante doação de 1kg de alimento não perecível, que serão doados para entidades carentes de Ouro Branco.

No dia do teatro, haverá também, sorteio de prêmios entre os pais presentes no evento.

Esta é mais uma homenagem que a diretoria do Sindicato preparou para os trabalhadores da região.

Não perca! INGRESSOS LIMITADOS.



MEU TIO É ... TIA? / Produção e Direção: Marco Amaral



**Sindicato dos Metalúrgicos
de Ouro Branco e Base**

Ouro Branco - Sede: Av. Patriótica, 1080 - Siderurgia - (31) 3742-1722.

Sub sede: Av. Conselheiro Lafaete, 504/512 - 1º de Maio - (31) 3741-6113.

Conselheiro Lafaete - Sub sede: Av. Telésforo Cândido de Rezende, 881 - sala 302 - (31) 3762-5893.

Jeceaba - Sub sede: Av. Brasilino Cardoso Machado, 196 - Centro.

www.sindob.org.br

Expediente “O TARUGO”

Presidente: Raimundo Nonato Roque de Carvalho (presidencia@sindob.org.br).

Diretor Responsável: Afrânio José Guedes Filho.

Assessora de Imprensa: Karina Rose Santana (imprensa@sindob.org.br).

Estabilidade aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

De acordo com entendimento do Tribunal Superior do Trabalho (TST), o trabalhador que for vítima de acidente de trabalho, mesmo durante o período de experiência, tem direito à estabilidade de 12 meses prevista no artigo 118 da Lei nº 8213/1991.

Neste caso, o direito a estabilidade acontece porque, ao contratar um funcionário, a empresa pretende transformar o

contrato a termo em contrato por prazo indeterminado se, ao término da experiência, o trabalhador se mostrar apto para desenvolver a função.

Portanto, dispensar o funcionário após o retorno do afastamento para tratamento médico, porque venceu o prazo de experiência, considera-se ato discriminatório, lesando os direitos dos trabalhadores contratados.

MIP Engenharia: Empresa desorganizada desrespeita trabalhador e normas da CLT

Diante das inúmeras reclamações que estamos recebendo, por parte dos trabalhadores da MIP Engenharia, prestadora de serviços na área da VSB, uma delas nos chamou muito a atenção.

Segundo denúncias, a empresa cometeu um ato totalmente contrário as normas regidas pela CLT, demitindo por abandono de emprego, um trabalhador que estava afastado por motivos de problemas de saúde.

Infelizmente companheiros, fato como este, só demonstra a desorganização da empresa e a falta de respeito ao ser humano.

O Sindicato entrou em contato com a empresa,

comunicando esta irregularidade.

Porém companheiros, mesmo tendo recebido do trabalhador um atestado médico de 15 dias e encaminhado este profissional para afastamento pela Previdência, conforme previsto em Lei, a MIP Engenharia se fez de desentendida, alegando que o funcionário abandonou o emprego, e a mesma não sabia do seu paradeiro.

Vale ressaltar que este trabalhador foi contratado três vezes para trabalhar na empresa. Se ele fosse tão irresponsável a ponto de abandonar o emprego, será que a MIP Engenharia daria mais de uma oportunidade a ele?

Acordo Coletivo Grupo Nunes A novela continua...

Na quinta-feira, dia 14, o Sindicato dos Metalúrgicos compareceu a Gerência Regional do Trabalho juntamente com o Grupo Nunes, a fim de definir os rumos dos Acordos Coletivos 2011/2012 dos trabalhadores.

No dia 26 de julho, as 17 horas, a diretoria do Sindicato estará realizando uma assembléia com os trabalhadores do Grupo, para apresentar as alterações propostas pela empresa nos acordos.

OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO

para estudantes do curso de Direito

O Sindicato dos Metalúrgicos comunica que, estão abertas as inscrições para estágio curricular aos alunos do curso de Direito. A carga horária será de 04 horas diárias, de segunda a sexta-feira. Os interessados devem enviar currículo para juridico@sindob.org.br

ASSEMBLÉIAS Editais de Convocação

SEI Consultoria de Projetos Ltda.

Data: 21 de julho (quinta-feira)

Local: Sede do Sindicato

Horário: 17h em primeira convocação e 17h e 30 min. em segunda convocação

Pauta: Discussão, aprovação ou rejeição da Contraproposta a Pauta de Reivindicação para negociação coletiva de trabalho 2011/2012.

Mecânica Industrial Nunes Ltda., Mec. in Mecânica Industrial Ltda. e Mec. in Service – Manutenção e Montagem Eletromecânica Ltda.

Data: 26 de julho (terça-feira)

Local: Sede do Sindicato

Horário: 17h em primeira convocação e 17h e 30 min. em segunda convocação

Pauta: Discussão, aprovação ou rejeição da 3ª Contraproposta a Pauta de Reivindicação para negociação coletiva de trabalho 2011/2012



ESPAÇO DO TRABALHADOR

D. O. (Gerdau Açominas):
Fui parado duas vezes no teste do bafômetro, realizado na Gerdau Açominas. Durante o teste, não houve truculência e nem desrespeito por parte dos vigilantes. Como o Sindicato sabe, eles estão parando os colaboradores através de sorteio. Gostaria de saber se sou obrigado a participar do sorteio para uso do bafômetro?

Sindicato: Pela Constituição Federal, no seu artigo 5º, LXIII, CF, “ninguém é obrigado a produzir provas contra si mesmo”.

O que o Sindicato acha é que ainda não estão claras as regras da Gerdau Açominas. Não sabemos quais as medidas que serão tomadas pela empresa, caso o colaborador se recuse a realizar o teste do bafômetro.

Como publicamos recentemente em nosso informativo, qualquer medida que venha proteger os colaboradores na área é muito bem vinda, porém, neste caso, achamos que isto é um excesso de prevenção.

Antes de tomar esta medida, a empresa e suas contratadas deveriam realizar programas de conscientização para os trabalhadores, mesmo porque, assim como todos os trabalhadores, sabemos dos riscos presentes em uma área siderúrgica.

O Sindicato dos Metalúrgicos está atento a todas as situações que venham constranger os colaboradores da Gerdau Açominas.